

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Naviraí, localizada no município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 1º/01/2022 até 31/12/2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/07/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.077, DE 05 DE JULHO DE 2021.

*Reconhece o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Ponta Porã, MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 025/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/07/2021, e o disposto no Processo n.º 29/021035/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada na Rua General Osório, n.º 321, Centro, município de Ponta Porã, MS, para fins exclusivos de expedição de Diplomas aos alunos concluintes.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/07/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.078, DE 06 DE JULHO DE 2021.

*Renova o reconhecimento do Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados, MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEPES/CEE/MS n.º 026/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2021, e o disposto no Processo n.º 29/024128/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Engenharia Física, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada na Rodovia Dourados – Itahum, km 12, S/N, Jardim Aeroporto, Dourados, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em

vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/07/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.079, DE 06 DE JULHO DE 2021.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Alternativa, localizada no município de Campo Grande, MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEB/CEE/MS n.º 068/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/07/2021, e o disposto no Processo n.º 29/026202/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Alternativa, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/07/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.080, DE 06 DE JULHO DE 2021.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba, localizada no município de Itaporã, MS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEB/CEE/MS n.º 070/2021, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/07/2021, e o disposto no Processo n.º 29/022129/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Professora Maria Timira dos Santos Borba, localizada no município de Itaporã, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 15/07/2021

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 15/07/2021